

# **IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA** Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 19 de maio 2025 (segunda-feira)

Edição 1035 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2025/2028 **BIÊNIO 2025/2026** 

#### **MESA DIRETORA**

Darley Jansen Espíndula - PP **Presidente** 

Sergio Angeli Lago - REPUBLICANOS **Vice-Presidente** 

Marcelo Ferreira Lepaus - PDT **Tesoureiro** 

Vanisio Walcher Helmer - PP Secretário

### **PLENÁRIO**

Flaviano Barcellos Fassarella - PODEMOS

Marcos Adriano Rauta - PODEMOS

**Nelson Lichtenheld - PSD** 

Romi Carlos Facco Muller - REPUBLICANOS

**Rosimar Jose Lahas - PDT** 

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1° DA LEI MUNICIPAL N° 1.315/2009 E NO § 3° DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS **SEGUINTES ATOS:** 

### **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**RESUMO DE CONTRATO Nº 006/2025** 

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES.

CONTRATADA: PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais com emissão, remarcação, cancelamento, endosso e reembolso (quando aplicável), destinadas ao deslocamento de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.032,75 (quarenta e oito mil e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do dia seguinte ao da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial Eletrônica da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

RECURSOS FINANCEIRO: 33.90.39.00000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CONTRATANTE** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA** 

**CONTRATADA PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA GLEIDE MARIA PORTO** 





# IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 19 de maio 2025 (segunda-feira)

Edição 1035 (Extraordinária)

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 091/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para Gestão/Fiscalização da Contratação nº 006/2025, firmado com a empresa PORTO & MATOS EMPRESARIAL LTDA, constantes dos autos do Processo nº 073/2025, conforme discriminado abaixo:

Gestor de Contrato: MARILIA GISELE ALVES DA SILVA DE

PÁDUA BAILÃO BRANDT

Matrícula: 6309

Fiscal de Contrato: MARIA EDUARDA SILLER LAHASS

Matrícula: 6287

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 19 de maio de 2025.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA Presidente da Câmara